



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2025

De 05/09/2025

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE SERVIDORA POR LETRA.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 27 e 28 da Lei 2511/2019,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica promovida, por letra, a servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões Renata Ribas de Sena Fróes, lotada no emprego de Secretária Legislativa, para o Nível VII-G.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de setembro de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente